

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

## PLENÁRIO VEREADOR GILMAR RODRIGUES



TEL. (15) 3556–2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br Av. lporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – lporanga/SP CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta. www.iporanga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ IPORANGUENSE A SENHORA GENI BORGES DI FILLIPO"

Nelson Ramos de Lima Filho, Presidente da Câmara de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

- Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Iporanguense" a llustríssima SENHORA GENI BORGES DI FILLIPO em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iporanga.
- Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser convocada futuramente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, especificamente para este fim.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 05 de outubro de 2021.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO Presidente